



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

25

ATO Nº 156 , DE 17 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no PA nº 787/90, resolve:

**E X O N E R A R**, a pedido, **ANÍSIO DE SOUZA MENDES FILHO**, Auxiliar Judiciário, Classe Especial, Referência NI-35, lotado na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará, com efeito a partir de 02 de janeiro de 1990, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

**ARAKEN MARIZ**  
PRESIDENTE